



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

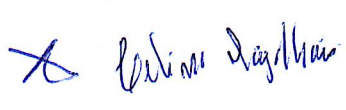
A T A

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ.

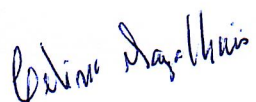
No décimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e dez, às quinze horas e trinta e cinco minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos Edílson de Almeida Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão com a presença dos seguintes membros: Luciano Nicolau da Costa, representando o Pró-Reitor de Administração; Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão; João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; José Carlos C. da Cunha, representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Aurenici Vicari, representante da Prefeitura do *Campus* Universitário da UFPA; Vera Lúcia Jacob Chaves, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Raimundo Wilson Raiol, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Rosa Maria Dias, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Maurício Sena Filho, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Moirah Paula Machado de Menezes, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Midori Makino, representante docente do Instituto de Geociências; Manoel Diniz Peres, representante docente do Instituto de Tecnologia; Ana Paula Vidal Bastos, representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Celina Maria Colino Magalhães, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Carlos Alberto C. Dias, representante docente do *Campus* de Bragança; Ana Maria Smith Santos, representante docente do *Campus* de Breves; Doriedson do Socorro Rodrigues, representante docente do *Campus* de Cametá; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do *Campus* de Castanhal; Maria Luizete Sampaio Sobral Carliez, representante docente do *Campus* de Soure; Cleide Raiol Nascimento, Eliana Maria dos Santos, Elinete de Lima Pinheiro, Gilmar Wanzeller Siqueira, Paula Teixeira Mendonça e Raquel Trindade Borges, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Luiz Henrique Souza Santos e Mauro Santos, representante dos discentes; Sandra Bernadete da S. Moreira, representante da Associação dos Docentes da UFPA. Justificou a ausência, na forma regimental, o seguinte Conselheiro: Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas. **1. ABERTURA:** O Sr. Presidente saudou a todos os presentes e iniciou a sessão dando as boas vindas aos representantes das diversas Unidades: Midori Makino do IG, Marly Melo Carvalho e Rosa Maria Dias do ICS, técnica-administrativa Eliete Pinheiro, Mauro Santos em substituição do Conselheiro José Ciriaco, Carlos Dias do *Campus* de Bragança, Ana Maria Santos do *Campus* de Breves e Luiz Henrique do *Campus* de Marabá. **2. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve leitura do expediente. **3. COMUNICAÇÕES:** 1) Proc. n. 010897/2009. Assunto: Curso de Especialização a Distância em Política e Economia Mineral – PEM – Versão II. Interessado: Instituto de Geociências. Relator: Emmanuel Zagury Tourinho. 2) Proc. n. 011498/2009. Assunto:

X
Pedro Angélio
Jorge

44 **Curso de Especialização em Análises Clínicas. Interessado: Instituto de Ciências da**
45 **Saúde. Relator: Emmanuel Zagury Tourinho. 3) Proc. n. 011028/2009. Assunto: Curso**
46 **de Especialização em Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa e Literaturas –**
47 **Bragança. Interessado: Campus Universitário de Bragança. Relator: Gilmar Wanzeller**
48 **Siqueira. 4) Proc. n. 011029/2009. Assunto: Curso de Especialização em Ensino e**
49 **Aprendizagem de Língua Portuguesa e Literaturas – Capitão Poço. Interessado:**
50 **Campus Universitário de Bragança. Relator: Gilmar Wanzeller Siqueira. 5) Proc. n.**
51 **011030/2009. Assunto: Curso de Especialização em Ensino e Aprendizagem de Língua**
52 **Portuguesa e Literaturas – Capanema. Interessado: Campus Universitário de**
53 **Bragança. Relator: Emmanuel Zagury Tourinho.** Com a palavra, a Conselheira Vera
54 Jacob solicitou que o Proc. n. 010897/2009, que trata do Curso de Especialização a
55 Distância em Política e Economia Mineral – PEM – Versão II, fosse retirado de pauta.
56 Segundo ela, na reunião ocorrida em novembro o seu Parecer de pedido de vistas foi
57 aprovado e ela não recebeu o retorno a respeito do mesmo. Solicitou, ainda, que o Processo
58 retornasse à Câmara para ser melhor avaliado. Dando sequência à reunião, o Sr. Presidente
59 passou ao Proc. n. 010897/2009, que trata do Curso de Especialização a Distância em
60 Política e Economia Mineral – PEM – Versão II. A Conselheira Vera Jacob informou que
61 havia pedido vistas para esse Processo, tendo observado inúmeras irregularidades. Segundo
62 ela, no Parecer do Conselheiro Emmanuel Tourinho não foram acatadas suas observações de
63 irregularidades. Disse, ainda, que não quer que seu nome conste nos Pareceres da Câmara
64 quando não estiver presente na reunião e que nos próximos pareceres conste seu voto
65 contrário em relação à aprovação dos Cursos Auto-financiados, devido a uma deliberação da
66 Congregação do ICED. Em seguida, solicitou que o Processo fosse retirado de pauta, o que
67 foi acatado. O Sr. Presidente informou que o Processo retornaria à Câmara para ser melhor
68 esclarecido e reforçou que nos próximos Pareceres deveria constar o voto contrário da
69 Conselheira Vera Jacob, fato este que deverá ser observado pela Secretaria Geral. Em
70 seguida, o Sr. Presidente passou ao Proc. n. 011498/2009, que trata do Curso de
71 Especialização em Análises Clínicas. Com a palavra, a Conselheira Celina Magalhães disse
72 que no segundo parágrafo do Parecer diz que são 14 meses de execução, sendo que a
73 planilha de custos foi elaborada para 12 meses. A Conselheira disse que deve constar no
74 Parecer que o Curso será de 14 meses com a cobrança de apenas 12 meses. Em seguida,
75 disse que alguns Cursos de Especialização estão colocando no seu corpo docente professores
76 especialistas do Hospital Universitário, mas dando aos mesmos a prerrogativa de orientar,
77 sendo esse o motivo do questionamento, pois estas deveriam ser feitas por mestres. Com a
78 palavra, a Conselheira Rosa Dias disse que na planilha do Curso *online* está a informação de
79 que serão cobrados 12 meses. Em relação ao professor especialista que consta como
80 orientador, a Conselheira disse se tratar de um professor antigo, mas que será acatada a
81 orientação da Conselheira Celina Magalhães. Assumindo a fala, a Conselheira Celina
82 Magalhães acredita ser problemática a questão dos 14 meses, pois deve constar que a
83 cobrança será de apenas 12 meses. O Sr. Presidente informou que esse equívoco consta no
84 Parecer, o qual deverá ser corrigido, pois no Projeto consta que são 14 meses de execução
85 acadêmica e 12 meses de execução financeira. Disse, ainda, que não há impedimento algum
86 para que um professor especialista oriente. Segundo ele, a questão é extemporânea e pode
87 ser discutida em outro momento. Em seguida, submeteu à votação o Parecer com a correção
88 sugerida e solicitou ainda que a questão levantada pela Conselheira Celina Magalhães sobre
89 a orientação fosse discutida em uma próxima reunião. Os Conselheiros foram de acordo.
90 Dando sequência à reunião, o Sr. Presidente passou ao Proc. n. 011028/2009, que trata do
91 Curso de Especialização em Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa e Literaturas –
92 Bragança. Com a palavra, a Conselheira Celina Magalhães disse que gostaria de fazer
93 destaques, também, para os Processos n. 011029/2009, que trata do Curso de Especialização
94 em Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa e Literaturas – Capitão Poço e n.
95 011030/2009, que trata do Curso de Especialização em Ensino e Aprendizagem de Língua

Portuguesa e Literaturas – Capanema. Segundo ela, os Pareceres apresentam um período de execução, mas na planilha financeira consta outro. Disse, ainda, que cada um desses Coordenadores coordena outro Projeto além desses de Especialização, além disso, estarão ministrando disciplina nos Cursos e, ainda, serão orientadores de, em média, cinco alunos. Assumindo a fala, o Conselheiro Carlos Dias disse que será o Coordenador apenas do Curso em Bragança. A Conselheira Celina Magalhães disse que no documento que foi publicizado consta que o Conselheiro será Coordenador de outro Curso de Especialização. O Sr. Presidente disse que existe a limitação de 120 horas estabelecida pela Resolução que trata da matéria. Com base nisso, questionou se no Processo está explicitamente caracterizado o descumprimento dessa decisão. Com a palavra, a Conselheira Vera Jacob disse que sim, pois somando-se a carga horária da Coordenação com a carga horária de aulas ultrapassa o tempo determinado. De acordo com o Sr. Presidente, não houve essa quebra de determinação. Solicitando a palavra, o Conselheiro Gilmar Wanzeller disse que o trabalho na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação está comprometido por conta de ter poucos integrantes. Segundo ele, foi feita a soma de horas e esta não ultrapassou o estipulado na Resolução. Assumindo a fala, a Conselheira Vera Jacob sugeriu que o Processo retornasse à Câmara para ajustes e que não voltasse para o CONSEPE. Em seguida, solicitou registro em Ata, de sua solicitação de retirada do seu nome do Parecer, pois não estava presente naquela reunião. Na sequência, o Sr. Presidente encaminhou os Pareceres à votação. Os Conselheiros aprovaram os Pareceres referentes aos Processos: 011028/2009, 011029/2009 e 011030/2009, com duas abstenções. A Conselheira Celina Magalhães solicitou registro em Ata de sua declaração de voto: “Eu gostaria de manifestar perante os meus pares que eu fico muito triste com essa decisão, porque está explícita uma sobrecarga. Eu perdi três dias fazendo contas, fazendo o meu dever de casa e não tive o reflexo da dedicação”. Segundo ela, o Conselheiro Carlos Dias afirmou não estar coordenando outro Curso, no entanto, esta informação foi publicizada pela Instituição. Disse, ainda, que foi com base nessa publicidade que detectou a ultrapassagem das 120 horas. Dando sequência à reunião, o Sr. Presidente disse que poderia ser criado um sistema de acompanhamento de carga horária de professor de Curso de Especialização. A Conselheira Vera Jacob demonstrou concordância com a sugestão do Sr. Presidente. Segundo ela, na UFPA não existe o controle dos professores que tem PIT e gostaria de ver o discurso do Sr. Presidente ser posto em prática. O Sr. Presidente disse que a Presidência se comprometeria com a criação de um sistema que controlasse a carga horária do professor para Cursos de Especialização pagos. Solicitando a palavra, o Conselheiro Fernando Arthur Neves informou sobre a solenidade de entrega do I Prêmio PROEX de Literatura que ocorrerá no Centro de Convenções da UFPA, no presente dia. **4. PROPOSIÇÕES:** Solicitando a palavra, a Conselheira Marlene Freitas citou o Art. 120 do Regimento Geral da UFPA que prevê “a transferência, independentemente da existência de vaga e de processo seletivo, dos dependentes de servidor da UFPA afastado para capacitação em curso de pós-graduação em outro estado da Federação ou em outro país, na ocasião de seu retorno, desde que se trate de aluno vinculado a Instituição de ensino congênere à UFPA, na forma prevista na legislação vigente”. Sua proposição foi a de que o benefício se estenda em conformidade com o Protocolo de Integração das IES do Estado do Pará, para as Universidades signatárias de natureza pública. Disse, ainda, que a proposta poderia ser formalizada por uma Resolução, caso fosse aprovada. Com a palavra, a Conselheira Vera Jacob questionou se a matéria era pertinente ao CONSEPE. Segundo ela, se a proposição é relativa ao Regimento Geral, deveria ser discutida no CONSUN, sendo que a Resolução deveria ser feita em reunião com as demais Instituições. A Conselheira Marlene Freitas disse que o Protocolo não deveria fazer uma deliberação sem qualquer consulta e audiência com as signatárias. Segundo ela, a proposição é um primeiro passo e o Regimento da Universidade só pode tratar questões internas. Disse, ainda, que a proposição foi feita para evitar que o Protocolo proponha o que as signatárias não discutiram. Continuando, disse que é necessário que se tenha um consenso sobre a matéria e caso venha a ser acatado que faça

parte do Protocolo de Integração, pois o ideal é que haja consenso entre as Instituições e que estas estejam dispostas a acatar as determinações. Solicitando a palavra, a Conselheira Vera Jacob propôs que o Sr. Presidente levasse a discussão para o Protocolo antes da elaboração de uma Resolução e que este elaborasse a Resolução para as Instituições, que poderia ser submetida, posteriormente, ao CONSEPE. Assumindo a palavra, o Sr. Presidente disse que a proposta está posta no âmbito do Protocolo por uma questão de amplitude, sendo que a matéria poderia ser decidida no interior da UFPA. Segundo ele, num primeiro momento pode ser deliberada apenas pela UFPA e, posteriormente, levada ao Protocolo. O Sr. Presidente disse se tratar apenas de uma proposição, que será discutida na próxima reunião.

5. ORDEM DO DIA. 5.1 Processo em fase de julgamento. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Proc. n. 019002/2009. Assunto: Proposta de Concessão de Título de Professor Emérito ao Prof. Heraldo Maués. Interessado: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 5.2 Indicação de um representante da Câmara de Educação Básica e Profissional do CONSEPE para a composição do Conselho do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos – CIAC, conforme disposto na Resolução n. 662 do CONSUN, anexo 1.9 – Órgãos Suplementares – Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos – CIAC, Cap. II, Art. 6º, Inciso VI. Dando sequência à reunião, o Sr. Presidente passou ao Proc. n. 019002/2009, que trata da Proposta de Concessão de Título de Professor Emérito ao Prof. Heraldo Maués. O Sr. Presidente questionou se havia *quórum* para deliberar a matéria, o qual obteve resposta positiva. Agradeceu, ainda, o *e-mail* enviado pelo Conselheiro Fernando Arthur Neves e a dedicação da Secretária-Geral, Soraya Bitar, para que se pudesse ter o *quórum* especial. Com a palavra, o Conselheiro Fernando Arthur Neves informou que o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas foi quem propôs a concessão do título. Informou, ainda, que a Profa. Cristina Donza e seu substituto não puderam estar presentes na reunião. E que é uma grande honra ter um membro do IFCH merecedor desta honraria. Não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente propôs que o Conselho aprovasse por aclamação a Concessão do Título de Professor Emérito ao Prof. Heraldo Maués. Os Conselheiros aprovaram por aclamação a concessão. Dando sequência à reunião, o Sr. Presidente passou à Indicação de um representante da Câmara de Educação Básica e Profissional do CONSEPE para a composição do Conselho do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos – CIAC, conforme disposto na Resolução n. 662 do CONSUN, anexo 1.9 – Órgãos Suplementares – Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos – CIAC, Cap. II, Art. 6º, Inciso VI. A Conselheira Cleide Raiol questionou se existe no Conselho do CIAC algum membro da Câmara de Ensino de Graduação. O Sr. Presidente disse que, no seu entendimento, deve existir um representante da CEBP do CONSEPE, o qual será nominado na presente reunião. O Sr. Presidente esclareceu que é necessário um membro representante da CEBP para compor o Conselho do CIAC, conforme Resolução 662 do CONSUN. Segundo ele, o Diretor do CIAC, baseado no dispositivo regimental, solicitou ao Conselho que indicasse um representante da CEBP para compor o Conselho. Em seguida, leu os nomes dos membros da CEBP: Marlene Freitas, Lia Braga Vieira, Arnaldo do Socorro Marques, Cleide Raiol Nascimento, Francisco Costa, José Rinaldo de Vasconcelos Lobato e Rafael Giovani Saldanha. Solicitando a palavra, a Conselheira Vera Jacob questionou se a Câmara de Educação Básica e Profissional está em funcionamento, pois só existem discussões da CEG e da CPPG. Em seguida, questionou sobre a composição da CEBP, que deverá ser mudada, com a saída do Conselheiro Arnaldo Marques, pois a direção da Escola de Aplicação irá mudar. A Conselheira Cleide Raiol disse que o Conselheiro Arnaldo Marques representa os docentes da Escola de Aplicação. Com a palavra, a Conselheira Marlene Freitas disse que a Câmara é recente, tendo surgido por conta da alteração do Regimento, que criou uma subunidade no âmbito da Diretoria de Ensino da PROEG. Disse, ainda, que a Câmara possui uma atuação insipiente, mas a dinâmica e o trabalho mais efetivo no sentido de promover uma relação e uma proximidade entre a Educação Básica e o Ensino Superior parte do plano

ATA CONSEPE 2ª ORDINÁRIA 24.02.2010

200 de gestão. Segundo ela, para a composição de um Órgão Colegiado não se deve fazer
201 referência a pessoas e, sim, a Unidades. Continuando, disse que existe um Regimento dos
202 Órgãos que integram a Administração Superior e este foi um dos equívocos cometidos na
203 organização, pois o CIAC é um Órgão operacional, de registro e controle acadêmico, que
204 compõe também um Conselho e que não tem autonomia para deliberações. O Sr. Presidente
205 informou que os Conselheiros poderiam indicar os nomes para compor o Conselho do
206 CIAC. A Conselheira Vera Jacob indicou o nome da Conselheira Cleide Raiol, a qual foi
207 acatada pela Presidência. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu o nome da Conselheira
208 Cleide Raiol para aprovação no Conselho. Os Conselheiros aprovaram o nome da
209 Conselheira Cleide Raiol para compor o Conselho do CIAC. **6. ENCERRAMENTO:** Nada
210 mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores
211 Conselheiros e às dezessete horas e trinta e cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da
212 qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo
213 Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos
214 Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

Edson de Aguiar

Vera Jacob

X

[Signature]

[Signature]

[Signature]